

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2019
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito as exonerações dos servidores relacionados em anexo, ocorrida através do Decreto datado 7 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.775, de 8 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ANEXO DO DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2019
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR	CARGO
ANDRE REALE SIMOES	GERENTE REGIONAL
EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES	GERENTE REGIONAL
GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI	GERENTE REGIONAL
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO	GERENTE REGIONAL
JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	GERENTE REGIONAL
LUCIANO CERVO	GERENTE REGIONAL
MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO	GERENTE REGIONAL
PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA	GERENTE REGIONAL
ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA	GERENTE REGIONAL

CASA CIVIL/GABINETE DA GOVERNADORIA DO ESTADO

SERVIDOR	CARGO
ANDREA CONCEICAO REIS MELO SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL II
JOSE RAIMUNDO PINTO DE LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III
RODOLFO JOSE GOMES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL II
VERA LUCIA GONCALVES BASTOS	SECRETARIO DE DIRETORIA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Comissionado	Cargo
CAMILA DE ARAUJO GILLET MACHADO	COORDENADOR
VERA LUCIA DE ARAUJO MACHADO	COORDENADOR DE NÚCLEO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

COMISSIONADOS	Cargo
ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA	DIRETOR
EURICLES LIMITE TEIXEIRA	COORDENADOR
MARCIA APARECIDA DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Comissionado	Cargo
CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA	GERENTE
EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA	GERENTE
EDILENE CONCEICAO SILVA PINHEIRO	SECRETARIO DE GABINETE
GABRIELA COUTEIRO DUARTE	COORDENADOR
KATIANE MACHADO BARBOSA	SECRETARIO DE DIRETORIA
LARISSA CUNHA BICHARA RAMOS	COORDENADOR DE NUCLEO
MARINA GUIMARAES DE ALENCAR RENDEIRO	COORDENADOR
PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA	DIRETOR
ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA	COORDENADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERVIDOR	CARGO
ADELIANE MARIA ARAUJO MONTEIRO	SECRETARIO DE GABINETE
ALBA NAZARE PINTO DO CARMO	COORDENADOR FAZENDARIO
AMADEU FADUL TEIXEIRA	COORDENADOR FAZENDARIO
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	GERENTE FAZENDARIO
ANA MARCIA SOUZA PANTOJA	COORDENADOR FAZENDARIO
ANDRE CARVALHO SILVA	COORDENADOR FAZENDARIO
ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	COORDENADOR FAZENDARIO
ARICIA REGINA CUNHA LEITAO	COORDENADOR FAZENDARIO
CARLA THAIS DA COSTA MENDES	GERENTE FAZENDARIO
CARLOS ELSON LEITAO DA SILVA	COORDENADOR FAZENDARIO
DANISIO DIAS CARNEIRO	COORDENADOR FAZENDARIO
DELMIRA NAIFF DE MENDONCA	CH.SECR.GER.TRIB.ADM.R.T.
DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR FAZENDARIO
EMANOEL BORGES MOREIRA	COORDENADOR FAZENDARIO
EMANUEL MESSIAS DE SOUSA	COORDENADOR FAZENDARIO
FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA	COORDENADOR FAZENDARIO
FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO	GERENTE FAZENDARIO
HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES	DIRETOR FAZENDARIO
HELOISA HELENA LOBO BRITO	SECRETARIO DE GABINETE
IRACEMA SATOMI YOKOKURA	COORDENADOR FAZENDARIO
LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA	COORDENADOR FAZENDARIO
LUCIANO LUIS PINHEIRO SOARES	GERENTE FAZENDARIO
MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA	COORDENADOR FAZENDARIO
MARIA AMELIA GOMES PINHO	COORDENADOR FAZENDARIO
MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LEAL	SECRETARIO DE GABINETE
MARIA DE NAZARE ARRUDA DE SIQUEIRA RODRIGUES	COORDENADOR FAZENDARIO
MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO	COORDENADOR FAZENDARIO
MARIA DULCÍDIA SAMPAIO LOPES	COORDENADOR FAZENDARIO
RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA	DIRETOR FAZENDARIO
RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA	SECRETARIO DE GABINETE
RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO	SECRETARIO DE GABINETE
RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO FILHO	ASSESOR FAZENDARIO
ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS	SECRETARIO DE GABINETE
ROSANA MARIA DA MOTTA ALCANTARA	COORDENADOR FAZENDARIO
ROSELI MARIA KEMPER PANTOJA	GERENTE FAZENDARIO
ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO	COORDENADOR FAZENDARIO
ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL	GERENTE FAZENDARIO
RUTE HELENA MOREIRA PEREIRA	GERENTE FAZENDARIO
RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA	DIRETOR FAZENDARIO
SILVIO GOMES DA COSTA	COORDENADOR FAZENDARIO
SIMONE CRUZ NOBRE	DIRETOR FAZENDARIO
SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA	ASSESOR FAZENDARIO
SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO	COORDENADOR FAZENDARIO
TANIA GOMES PEREIRA BRAGA	COORDENADOR FAZENDARIO
VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR	COORDENADOR FAZENDARIO
WAGNER YUICHI CAPELLI	COORDENADOR FAZENDARIO
WALCIR MARCAL NOGUEIRA	COORDENADOR FAZENDARIO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SERVIDOR	CARGO
DENISE DE FATIMA QUEIROZ LOPES	GERENTE
HELDILENE GUERREIRO REALE	DIRETOR DO ESPACO CULTURAL CASA DAS 11 JANELAS
LILIANE ARAUJO DOS SANTOS DEUS ACCIOLI RAMOS	SECRETARIO DE GABINETE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SERVIDOR	CARGO
ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA	DIRETOR
EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA	COORDENADOR

DECRETO
DECRETO Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Aprova antecipação de quota orçamentária referente ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os grupos de despesas com Juros da Dívida, Outras Despesas Correntes, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida no âmbito do Poder Executivo.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei nº. 8.757, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovada a antecipação de quota orçamentária, para os órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 525.888.969,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais), para Juros da Dívida, Outras Despesas Correntes, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida na forma dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.
Parágrafo único: A antecipação de quota orçamentária de que trata o caput deste artigo será incorporada na programação orçamentária de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre de 2018, nos termos do §1º, do art. 44 da Lei nº. 8.757, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de janeiro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado do Pará
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

ANEXOS
ANEXO I - DECRETO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - JUROS DA DÍVIDA

R\$ 1,00		
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
COHAB	0101	3.500
ENC SEFA	0101	5.000.000
TOTAL		5.003.500